



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

102

= DECRETO Nº 2.191 =

DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DO VALOR DO ALUGUEL PARA UTILIZAÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

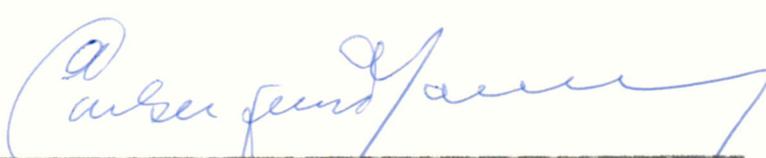
Artigo 1º - Ficam fixados os seguintes valores de aluguéis para utilização do Velório Municipal:

Capela, por missa celebrada.....Cr\$	30.000
Salas nºs 1 e 2, por velório.....Cr\$	30.000
Sala nº 3, por mesa.....Cr\$	5.000
Sala do Bar, por mes.....Cr\$	5.000

Parágrafo Único - A utilização da Capela e das Salas, para as pessoas reconhecidamente pobres, será gratuita.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 03 de dezembro de 1984.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 03 de dezembro de 1984.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =